



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO Nº 833 /2026**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviços de instalação de caçamba de lixo na Rua Ofélia Chaves Meireles, nº 178, no Parque São Vicente.

### **JUSTIFICATIVA**

Fui procurado por diversos moradores que solicitam serviços de instalação de caçamba de lixo na Rua Ofélia Chaves Meireles, nº 178, no Parque São Vicente, tendo em vista a necessidade do local adequado para o descarte de resíduos, evitando o acúmulo de lixo em vias públicas, o surgimento de odores desagradáveis, a proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como possíveis riscos à saúde pública.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 22 de abril de 2026.

a) **PROFESSOR NANDO**

À PREFEITURA

São Vicente, / /